



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo do Contrato 01/2021
Ref. Processo Licitatório 04/2021
Dispensa de Licitação 02/2021
Termo Aditivo 01

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa RDC RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA com endereço na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 265, Apto 1007 Bloco D Bairro JK, Contagem CEP 32.310-010, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.608.471/0001-26 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Simone de Almeida Ramos, residente na Rua do Silêncio nº412 Bairro Colonial, Contagem CEP 32.025-000, CPF nº 037.393.356-88, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 04/2021, Dispensa de Licitação 02/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento, até 20/01/2023.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este reequilíbrio econômico financeiro em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG ,13 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RDC RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: